



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)  
GESTÃO 2017 - 2020

## Portaria nº 180/2018 – de 08 de Junho de 2018

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Cancelar a Jornada Suplementar, concedida pela Portaria nº 129/2018 de 12 de Abril de 2018, à servidora abaixo relacionada, a partir de 04 de Junho de 2018.

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Andréia Sabóia Manoel Temístocles	3220	MC - 1	Centro Mun. de Educ. Infantil Pingo de Gente

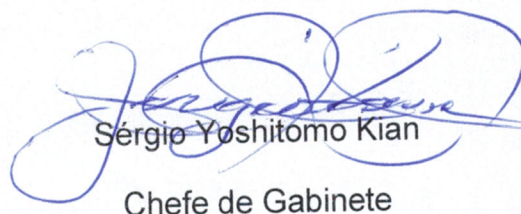
**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 04 de Junho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

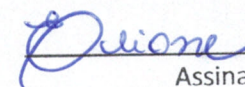
Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 08 de Junho de 2018.

  
Acácio Secci

Prefeito Municipal

  
Sérgio Yoshitomo Kian  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/06/18, Edição nº 1290

  
Assinatura